DECRETO LEGISLATIVO N.º 270, DE 25 DE JUNHO DE 2014.

Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Unaí relativas ao exercício de 2000.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "d" da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ela, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Unaí relativas ao exercício de 2000 e fica rejeitado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG –, decorrente do Processo n.º 641424.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 25 de junho de 2014; 70º da Instalação do Município.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
Presidenta

VEREADOR NETINHO DO MAMOEIRO
1º Secretário